



ERRATA Nº 02 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Pedro II - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**:

1º - Corrigir o Edital nº 001/2023 do Concurso Público, conforme o que se segue:

Onde se lê:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS					
CARGO/Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CARGO/VAGAS LOCAL	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2023	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 019-C 02 vagas (A critério da Administração)	40h	1.500,00 + Produtividade	130,50	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Fisioterapeuta	Cód. 012-C 01 vaga (A critério da Administração)	30h	1.500,00 + Produtividade	130,50	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente

Leia-se:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS					
CARGO/Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CARGO/VAGAS LOCAL	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2023	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 019-C 02 vagas (A critério da Administração)	30h	3.653,30	130,50	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Fisioterapeuta	Cód. 012-C 01 vaga (A critério da Administração)	20h	2.600,00	130,50	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente

2º - Prorrogar o período de solicitação da taxa ISENÇÃO do Concurso Público até o dia 18.01.2023.

3º - Homologar o Ofício nº 0060/2022 de 16 de dezembro de 2022, que indicou a Banca Julgadora e Avaliadora da executora.

4º - Ratificar o Decreto Municipal de nº 09/2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Execução do concurso público e teste seletivo a ser realizado pelo Município de Pedro II - PI".

5º - Em conformidade com o Art. 3º, I, "c" da Resolução TCE/PI nº 23/2016, para fins de impedimento e suspeição no presente procedimento, aplica-se os artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/99;

6º - Manter as demais normas já estabelecidas.

7º - Revogar todas as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
Pedro II

ERRATA N° 02 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

Pedro II (PI), 16 de janeiro de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Qualidade

Quatorze Anos de Serviços de